



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 13/04/18, Edição nº 1253

*Taudna*

Assinatura

## Portaria nº 132/2018 - de 13 de Abril de 2018

**SÚMULA:** DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS REPARTIÇÕES A ELAS VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 54, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Rosemeire dos Santos
- Rosana Lucia Soares Silva
- Elza Aparecida Veroneze Almeida

**Art. 2º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Edvaldo Correa Barbosa
- Eliezer Jean de Oliveira
- Vivaldo Martins dos Santos

**Art. 3º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Marcos Koity Katto
- Mauricio Massayuki Gondo
- Gislaine Cristina de Andrade

**Art. 4º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Empregos e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Angela Maria Pereira Rosa Forin
- Marina Aparecida Frizzo
- Antenor Henrique Monteiro Neto

**Art. 5º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Rosangela de Almeida Ribeiro
- Vanda Pereira da Silva

*Q*



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

- Ricardy Spacki Junior

**Art. 6º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Roberto Fernandes Pereira
- Lucas Paes Cosmos
- Bruno Viana

**Art. 7º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Mariana Valéria Leonardi
- Rosana Maria de Oliveira Aprigio
- Rachel Eduardo

**Art. 8º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Francieli Monique Aparecida Silva Amaoka
- Marcelo Roberto Henrique de Oliveira
- Angela Maria Pereira Rosa Forin

**Art. 9º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais repartições a ela vinculadas, que terá a seguinte composição:

- Vanda Pereira da Silva
- Mauro Yoshii
- Elza Aparecida Veroneze Almeida

**Art. 10º** Designar membros para Comissão de Fiscalização, Recebimento de Materiais e Serviços da Defesa Civil – Bombeiro Comunitário de Assaí, que terá a seguinte composição:

- Euclides Tadeu da Silva
- Carlos Roberto Araujo
- Genival de Paula Beppu

**Art. 11º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 13 de Abril de 2018.

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal